



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO 2015

Publicado em 10/08/2015

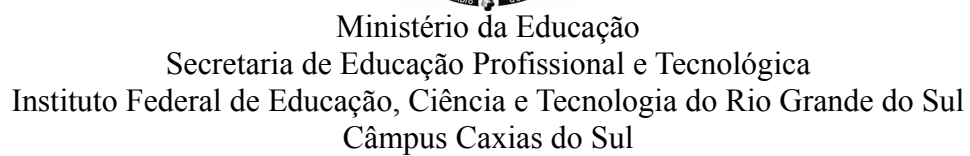
Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1 ORDENS DE SERVIÇO.....	03
2 PORTARIAS.....	27
3 RESOLUÇÕES	54
4 EDITAIS	59
5 CONCESSÕES DE DIÁRIAS.....	81
6 ATESTADOS	83
7 FÉRIAS.....	84
8 SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	86
9 ANIVERSARIANTES.....	87



ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 01 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Câmpus para reunião ordinária a ser realizada dia 08/07/15, às 13:30, na sala A3-201, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata nº 06, referente à reunião de junho;
2. Apreciação da minuta da Instrução Normativa sobre eleição e recondução de coordenadores de curso;
3. Apreciação da solicitação de alteração da data dos Jogos Escolares I;
4. Apreciação da solicitação de prorrogação de afastamento de Marla Regina Vieira.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 01 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 01 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o cronograma de atividades da comissão de revisão do regimento complementar do câmpus Caxias do Sul, designada pela Ordem de Serviço nº 41/15, para que a proposta seja enviada ao Conselho de Câmpus até 31/08/15 a fim de ser apreciada na reunião ordinária de setembro.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 01 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 02 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até dia 31/07 o prazo definido na Ordem de Serviço nº 61/15 para que os Colegiados dos Cursos definam o limite máximo do quantitativo de alunos na sala de aula em virtude de reprovação e progressão parcial, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 12 da Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução 46/2015 do Consup.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 02 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 03 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador de Ensino, os membros da Comissão de Ensino e as professoras de Educação Física Daiane Toigo Trentin e Heloisa Santini, para reunião a ser realizada dia 09/07/15, às 16h20, na sala A3-208, com a seguinte pauta: inclusão da disciplina de Educação Física no horário regular de aulas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 03 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 07 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente do NEAD, os membros do Núcleo para reunião a ser realizada dia 07/07/15, às 14h, na sala A3-201, com pauta única: plano de ação 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 07 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 08 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º Solicitar à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 62, de 13 de abril de 2015, a deflagração do processo eleitoral de escolha do 2º suplente representante do segmento técnico-administrativo e de um titular e dois suplentes representantes do segmento discente no Conselho de Câmpus.

Art. 2º As eleições são necessárias devido aos requerimentos de dispensa dos Conselheiros Luis Fernando Espinosa de Farias e Sara Jane Oliveira Brum, e perda de vínculo dos Conselheiros Pedro Gutierrez Nunes e Samuel Antônio da Silva.

Art. 3º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção até 10 de agosto do corrente ano.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 08 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo determinado na Ordem de Serviço nº 76/2015, para que até dia 17 de agosto de 2015 os Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPEs do Câmpus Caxias do Sul elejam seus Presidentes e Secretários, nos termos da Resolução nº 16, de 17 de junho de 2015.

Art 2º O resultado de cada eleição deve ser enviado por Memorando emitido pelo Presidente eleito de cada Núcleo ao Gabinete da Direção-geral, com a ata da reunião de eleição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 08 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 17 DE JULHO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 116/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os professores para reunião com a Direção e Formação Pedagógica a ser realizada dia 23/07/2015, na sala D104, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 17 de julho de 2015.

Michelsch João da Silva
Diretor-geral *Pro Tempore* Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 116/2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 116/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos subsequente para reunião a ser realizada dia 24/07/15, das 08h30 às 09h30, na sala A4-309.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 17 de julho de 2015.

Michelsch João da Silva
Diretor-geral *Pro Tempore* Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 116/2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 116/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Colegiados dos cursos técnicos integrados em Fabricação Mecânica, Plásticos e Química, para reunião a ser realizada dia 24/07/15, às 09h30min, na sala D104.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 17 de julho de 2015.

Michelsch João da Silva
Diretor-geral *Pro Tempore* Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 116/2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 116/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os professores para reunião dos NIEPES a ser realizada dia 24/04/2015, das 13h 30min às 15h, em local a ser definido posteriormente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 17 de julho de 2015.

Michelsch João da Silva
Diretor-geral *Pro Tempore* Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 116/2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 17 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 116/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião, a ser realizada dia 24/07/15, às 15h 30min no laboratório de matemática.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 17 de julho de 2015.

Michelsch João da Silva
Diretor-geral *Pro Tempore* Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 116/2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica para reunião a ser realizada dia 29/07/15, das 13h30 às 14h30, na sala A3-206, com pauta única: Quantidade máxima de alunos por disciplinas técnicas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Técnico em Química para reunião a ser realizada dia 29/07/15, das 14h30 às 15h30, na sala A3-206, com pauta única: Quantidade máxima de alunos por disciplinas técnicas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente do Núcleo, os membros do do NEABI para reunião a ser realizada no dia 30/07/2015, das 15h às 17h, na sala A3-206, com a seguinte Pauta:

1. Apresentação do Calendário de reuniões;
2. Relato do andamento de atividades do Neabi;
3. Preenchimento do Plano de Ação 2016;
4. Outros assuntos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 62, de 13 de abril de 2015, para deflagrar o processo eleitoral de constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Caxias do Sul, a partir de 13/08/15.

Art. 2º A CPA terá a seguinte composição:

- I. um representante do corpo docente do quadro efetivo e seu respectivo suplente;
- II. um representante do corpo técnico-administrativo do quadro efetivo e seu respectivo suplente;
- III. um representante da sociedade civil organizada e seu respectivo suplente;
- IV. um representante do corpo discente e seu respectivo suplente, desde que possua matrícula regular ativa e com frequência regimental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Câmpus para reunião extraordinária a ser realizada dia 31/07/2015, às 13:30, na sala A3-206, com pauta única: Processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 28 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Câmpus para reunião extraordinária a ser realizada dia 31/07/2015, às **15:00**, na sala A3-206, com pauta única: Processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 28 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2015, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada dia 31/07/15, das 16h às 18h50, na sala A3-208, com a seguinte Pauta:

- 1 - Apreciação e avaliação dos encaminhamentos para cursar disciplina especial;
- 2 - Deliberar um encaminhamento para a Ordem de Serviço nº 61, de 25 de maio de 2015, no que se refere ao número máximo de estudantes por sala.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2015.

Tatiana Weber
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 30 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no DOU de 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Comissão Permanente do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 62, de 13 de abril de 2015, para deflagrar o processo eleitoral do Grêmio Estudantil e DCE, segundo o cronograma abaixo:

26/08 a 02/09 - Divulgação do edital e inscrições dos candidatos;

03/09 - Recursos/ homologação:

04/09 - Campanha eleitoral;

09/09 – Eleições;

10/09 - Resultado Final.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 30 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor VALDINEI MARCOLLA, Diretor de Administração do Câmpus Caxias do Sul, matrícula SIAPE: 1491378, para exercer a função de Diretor-geral “Pro Tempore” do Câmpus Caxias do Sul, no período de 20 a 24 de julho de 2015, por motivo de férias da titular e da substituta, código CD-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul.



PORTARIA Nº 116, DE 02 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Michelsch João da Silva, matrícula SIAPE: 2048304, para exercer a função de Diretor-geral “Pro Tempore” do Câmpus Caxias do Sul, no período de 15 a 17 de julho de 2015, por motivo de férias da titular e da substituta, código CD-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 156, de 19 de setembro de 2014.

Art. 2º NOMEAR o servidor Vinícius Rafael Machado, matrícula SIAPE: 2023250, para exercer a função de Diretor de Administração do Câmpus Caxias do Sul, no período de 13 a 17 de julho de 2015, por motivo de férias do titular, código CD-004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 118, DE 06 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de inventário físico para verificação dos saldos de estoque do almoxarifado.

Simão Mendes de Moraes

Celso Roman Junior

David Matos Milhomens

Everaldo Mello de Almeida

Fernando Sartori

Marcelo Broch

Art. 2º De modo a minimizar o impacto sobre as atividades do câmpus, a contagem do estoque deverá ser realizada durante o período de recesso escolar, de 13 a 24 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul.



PORTARIA Nº 119, DE 08 DE JULHO DE 2015

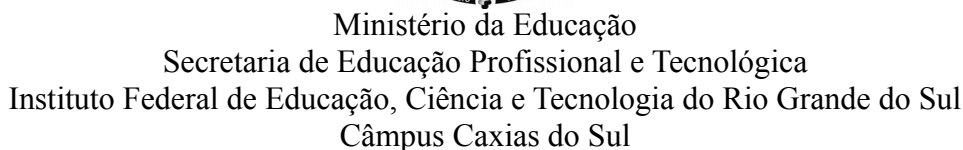
A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o horário de funcionamento do câmpus durante o período de 13 a 24 de julho de 2015, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, devido ao recesso escolar.

Art. 2º Nos dias de matrícula deverá ser garantido o funcionamento do setor responsável de acordo com o horário previsto para tal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul.



A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19/2014, publicada no D.O.U em 27/02/2014, RESOLVE:

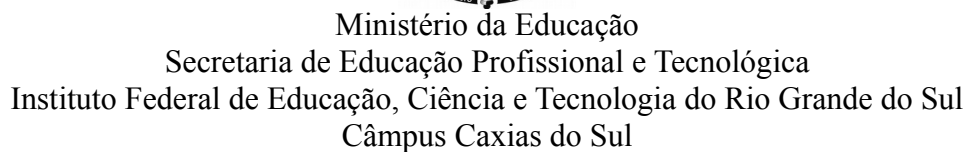
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul

Boletim de Serviço Julho/2015 Página 33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Heloísa Santini – Siape: 2186588
Jaqueline Morgan – Siape: 2013541
João Luís Komosinski – Siape: 1840411
Joice Cristina Kuritza – Siape: 2087548
Jorgemar Teixeira – Siape: 2074379
José Cláudio Correa Seferin – Siape: 1827254
José Fabiano de Paula – Siape: 1822534
Kátia Arcaro – Siape 2222047
Leonardo Poloni – Siape: 1998437
Lila Fátima Karpinski – Siape: 2201362
Luis Rafael Bonetto – Siape: 2191775
Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125
Marcelo Puziski – Siape: 2201016
Marla Heckler – Siape: 1843300
Rafael Menezes Nunes – Siape: 2190505
Raquel Folmer Corrêa – Siape: 2190572
Roberta Guimarães Martins – Siape: 2014014
Sabrina Arsego Miotto – Siape: 1999090
Vitor Schlickmann – Siape: 1885307
Yuri Lemos de Avila – Siape: 2190235



Aline Regina Horbach – Siape: 1888084

Guilherme Pedó Vens – Matrícula 03080132

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 87, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Daiane Scopel Boff,
Diretora-geral *Pro Tempore* Substituta
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 19/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 121, DE 23 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos Subsequente:

Coordenadora:

Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919

Representantes Docentes:

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

Laura Berasain Gonella – Siape: 2191897

Nícolas Moro Muller – Siape: 2075210

Roberta Guimarães Martins – Siape: 2014014

Vinícius de Macedo – Siape: 2215324

Representante Técnico Administrativo:

Janimar Medeiros Freda – Siape: 2007083

Representantes Discentes:

Denilson Barreto Pinto – Matrícula 03010046

Ivone Pertile - Matrícula 03010052

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 86, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Valdinei Marcolla,
Diretor-geral Pro Tempore Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 115/2015.



PORTARIA Nº 123, DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2015, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, do servidor Edimarcio Testa, matrícula Siape , a partir do dia 23/07/2015, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 20/07/2015.

Valdinei Marcolla,
Diretor-geral Pro Tempore Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 115/2015.

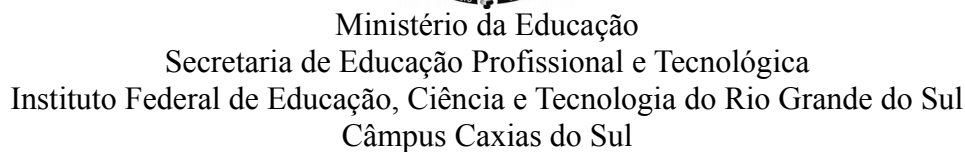


PORTARIA Nº 124, DE 24 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2015, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora Marla Heckler, matrícula Siape 1843300, a partir do dia 23/07/2015, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 20/07/2015.

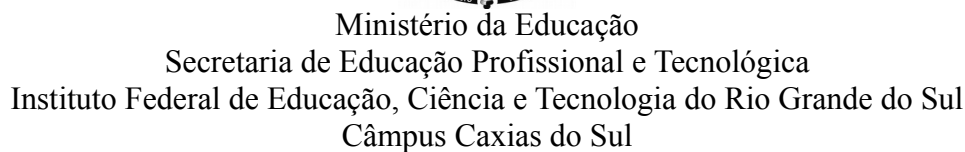
Valdinei Marcolla,
Diretor-geral Pro Tempore Substituto
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 115/2015.



O DIRETOR-GERAL Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2015, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, do servidor Cláudio Kuczkowski, matrícula Siape 1583403, a partir do dia 23/07/2015, referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 20/07/2015.

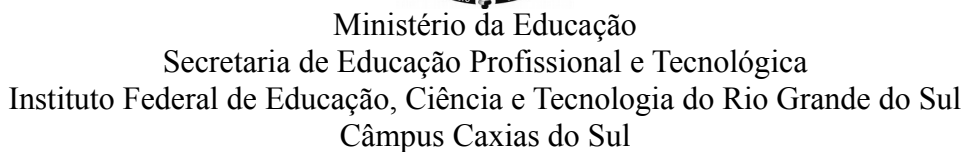
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 40



O DIRETOR-GERAL Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2015, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, do servidor Jorgemar Teixeira, matrícula Siape 2074379, a partir do dia 23/07/2015, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 20/07/2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 42



O DIRETOR-GERAL Pro Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2015, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, do servidor Vitor Schlickmann, matrícula Siape 1885307, a partir do dia 23/07/2015, referente ao exercício 2014, parcela 3, iniciada em 20/07/2015.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 44



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática:

Coordenador:

Rodrigo Sychocki da Silva – Siape: 1646240

Representantes Docentes:

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

André Luiz Portanova Laborde – Siape:1649247

Cláudio Kuczowski – Siape: 1583403

Daiane Scopel Boff – Siape: 1997380

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Greice da Silva Lorenzzetti Andreis – Siape: 1650821

Henri Luiz Fuchs – Siape: 2053615

João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Kelen Berra De Mello – Siape: 1796302

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Marla Heckler – Siape: 1843300



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Michelsch João da Silva – Siape: 2048304

Nicolas Moro Muller – Siape: 2075210

Nicolau Matiel Lunardi Diehl – Siape:1718307

Sabrina Arsego Miotto – Siape: 1999090

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

Representante técnico-administrativo:

André Matias Evaldt De Barros – Siape 2052570

Representantes Discentes:

Titular: Eduardo Boff Ribeiro – Matrícula 03030222

Suplente: Eliara de Almeida Silva – Matrícula 03030033

Art. 2º Para efeitos das participações nas reuniões do Colegiado é convocado o professor que efetivamente ministra aula no curso do semestre vigente, e é facultada a participação do docente que não ministra aula no curso do atual semestre.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 84, de 27 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Rudinei Fiorio, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1796116, para a Função de Coordenador do Mestrado Profissional em Tecnologia e Engenharia de Materiais, Código FUC-01, a partir da data de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio:

Coordenador:

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

Representantes Docentes:

Adair Adams – Siapa: 2190493

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

Aline Brustulin Cechin – Siape: 2190573

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247

André Tessaro Pelinser – Siape: 2190500

Cláudio Kuczowski – Siape: 1583403

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

Daiane Toigo Trentin – Siape: 1823868

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163

Fábio Augusto Dornelles do Amaral – Siape: 2088917



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Gisele Bacarim – Siape: 2146035

Guilherme Vieira Braga Lemos – Siape: 2190481

Heloísa Santini – Siape: 2186588

Jaqueline Morgan – Siape: 2013541

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191

João Luís Komosinski – Siape: 1840411

Joice Cristina Kuritza – Siape: 2087548

Jorgemar Teixeira – Siape: 2074379

José Fabiano de Paula – Siape: 1822534

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape 1804846

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Leonardo Meneghel – Siape: 2190483

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Lila Fátima Karpinski – Siape: 2201362

Luís Rafael Bonetto – Siape: 2191775

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125

Marcelo Puziski – Siape: 2201016

Márcia Jaqueline Bandeira Muniz – Siape: 2201162

Marla Heckler – Siape: 1843300

Nícolas Moro Muller – Siape: 2075210



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Raquel Folmer Corrêa – Siape: 2190572

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Sabrina Arsego Miotto – Siape: 1999090

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

Yuri Lemos de Avila – Siape: 2190235

Representante técnico-administrativo:

Magali Inês Pessini – Siape: 1809690

Representantes Discentes:

Nícolas Furlin – Matrícula: 03060055

Eric Gomes Carneiro – Matrícula: 03060072

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 88, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 62, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente do Processo Eleitoral (CPPE).

Representação discente:
Titular: Natalia Fuentes Zacarias
Suplente: Marina Duarte Silva

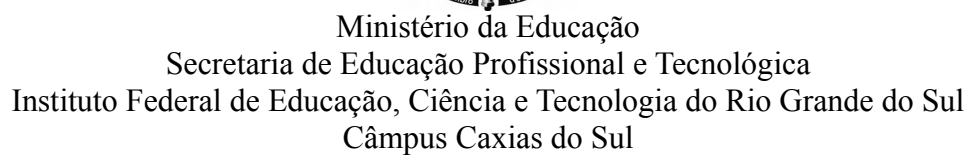
Representação docente:
Titular: José Fabiano de Paula

Representação técnica-administrativa:
Titular: Maurício Antonioli Schmitz
Suplente: Marcelo Broch

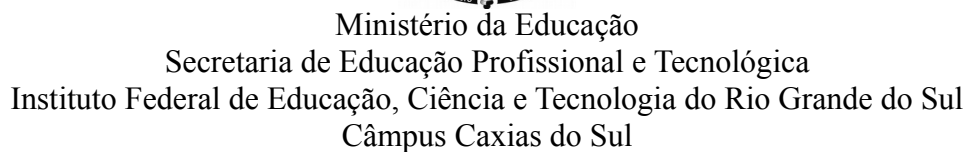
Art. 3º As atribuições desta comissão estão regulamentadas no Regimento Complementar do Câmpus Caxias do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



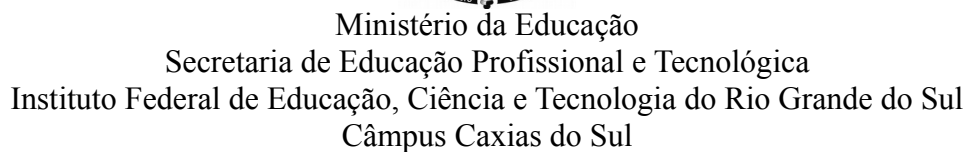
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 54



A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 08/07/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

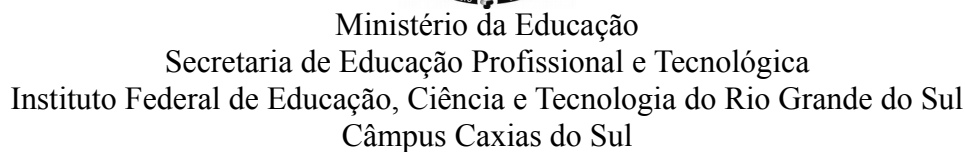
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 55



A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 08/07/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 56



A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 08/07/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

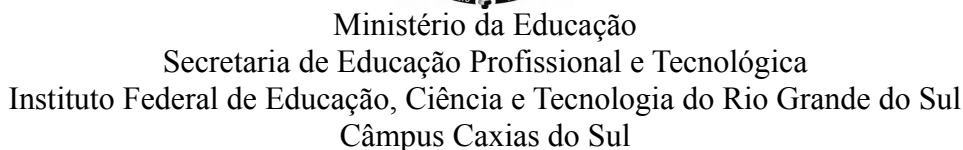
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 57



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

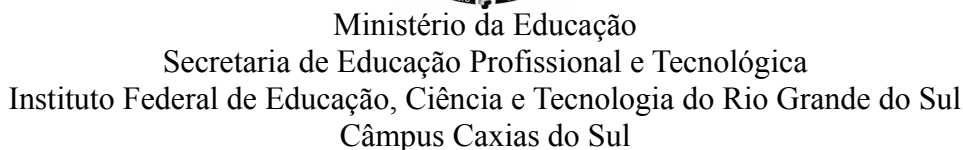
EDITAIS



REMATRÍCULAS DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2015/02

1. DATAS

DATA	CURSO	HORÁRIO
De 14/07/2015 a 16/07/2015 (Período de Rematrículas)	Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio (Os alunos que ingressaram via transferência ou portadores de diploma e alunos que ao longo do curso trancaram período letivo podem não visualizar disciplinas neste período. Para esses, as disciplinas serão disponibilizadas pelo sistema durante o período de ajustes de matrículas.	Disponível na <i>Internet</i> : https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php
De 17/07/2015 a 20/07/2015 (Período de Ajustes das Rematrículas)	Período para Ajustes/correções nas matrículas dos cursos superiores e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio. (Nesse período poderão fazer-se os ajustes e escolher disciplinas de semestres anteriores ou posteriores ainda não cursadas, desde que, ofertadas) Os alunos em situação de trancamento deverão comparecer à Coordenação de Registros Escolares antes desse período para reativar a matrícula e poder escolher as disciplinas.	Disponível na <i>Internet</i> : https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php
21/07/2015	Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Técnico em Plástico Subsequente ao	Disponível na <i>Internet</i> :



*** As informações referentes às disciplinas pendentes, estágios e orientações devem ser solicitadas ao coordenador de cada curso.**

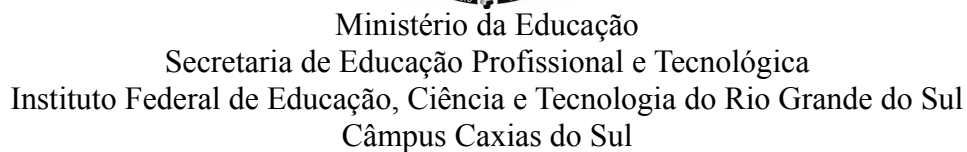
2.1 Poderá ser concedido o trancamento total da matrícula por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso, considerando períodos letivos consecutivos ou não. A solicitação de trancamento total da matrícula deverá ser renovada a cada período letivo, sendo que o estudante que não renová-la terá a mesma cancelada;

2.2 O aluno com a matrícula em situação de trancamento deverá comparecer na Coordenação de Registros escolares até do período de AJUSTES para a reativação da matrícula ou renovação do trancamento. O **NÃO** comparecimento para a rematrícula ou trancamento de matrícula nas datas previstas poderá ocasionar a **PERDA DO DIREITO À VAGA** (conforme artigo 136 da Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015);

2.3 A renovação da matrícula, para os alunos em situação de trancamento, poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

2.4 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão – original e cópia);

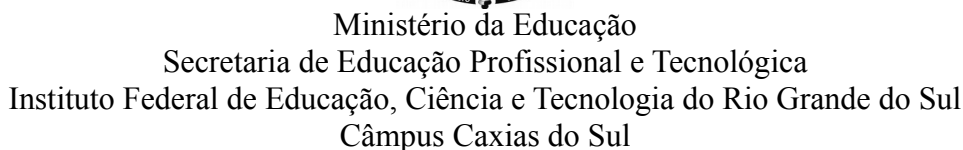
2.5 O preenchimento das vagas nas disciplinas e o ordenamento da matrícula, na rematrícula, e ajustes, será pautado no índice de desempenho acadêmico (IDA).



3.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas na Internet, no endereço www.caxias.ifrs.edu.br e nos murais do Câmpus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 01 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.



LISTA DE ESPERA DE VAGAS OFERTADAS PELO SISU 2015/2

O preenchimento das vagas disponíveis será efetuado em reunião, com a presença de todos os candidatos inscritos na lista de espera ou de seus representantes legais. A reunião ocorrerá na data de **08/07/2015 às 18h**, seguirá os termos deste Edital e oferecerá as vagas remanescentes, conforme quadro de distribuição abaixo:

Curso	Turno	Número de vagas
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Noite	14

Câmpus Caxias do Sul	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Fátima Caxias do Sul/RS – Telefone: (54) 3204 2112 Bloco A4 – Sala 309
----------------------	--

- 1) Todos os candidatos chamados poderão, por ordem de classificação geral, optar pelas vagas remanescentes do curso superior ao qual se inscreveu na lista de espera do SISU 2015/02;
- 2) A matrícula será efetivada logo após o processo de Chamada Pública. Portanto, é necessário que o candidato traga consigo toda a documentação para a efetivação da matrícula (Anexo I);
- 3) O candidato que não trouxer a documentação para a efetivação da matrícula no ato da reunião perderá o direito à vaga, sendo chamado para a efetivação da matrícula o candidato seguinte.
- 4) Os candidatos menores de idade devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

5) A lista de classificação geral será afixada no mural do bloco A3 ao lado da sala 306 do Câmpus dia 08/07/2015 às 17h30.

LISTA GERAL DE CANDIDATOS

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

ADEMAR SANTO DALPOZZO
ALCIONE CLEBER PADILHA
ALESSON DANIEL WAGNER ALF
ALEX DIONATAN CHARAO DA ROSA
ALEXANDRE BOMFIM
ALINE BARBOSA ALVES
ALLAN OLIVEIRA PIMENTA
ALTEMIR GOMES CORREA
ANDERSON JOEL VELHO
ANDRE LUIS DE MORAIS FERREIRA
ANDRE LUIZ SOUZA MEDICI JUNIOR
ANDREIA MARQUES MELO
ANDRESSA LAUER
ANDRIA MIRANDA SINNOTT
ANTONIO EVERALDO MACHADO FLORES
ARTUR LAURO LUVIZON MARTINELLI
AVILMAR BRAZIL MARQUES
BRUNA EDUARDA HOLLWEG
BRUNA TOCHETTO
CAMILA SOUZA DE JESUS
CARLOS LESSANDRO PEREIRA GONCALVES
CARLOS VANDRE AQUINO BESSA
CATIANE SAUCEDO NUNES
CHARLES SANTOS SILVA
CHARLYSE GUSMAO FERREIRA
CLAIR DE OLIVEIRA QUEIROZ
CLAUDIOMIRO MACHADO DA CRUZ
CLEUBER HENRIQUE ANCINELO ROCHA
CRISTIANE DE ESPINDOLA DANIEL
CRISTIANE VELHO FLORES
CRISTIANO MARQUES DUTRA
DANIEL CONSORTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

DANIEL RAFAGNIN DE OLIVEIRA
DANIELLE DE SOUZA PADILHA
DEIVID BONI
DIEGO AUGUSTO WESZ
DIEINICA DE JESUS DOS SANTOS
DOUGLAS ANDIREL DE OLIVEIRA
DOUGLAS OLIVEIRA POLICARPO
EDILSON SOARES DA SILVA ANDRADE
EDILSON XAVIER DOS ANJOS
EDIVAN VILHENA DOS ANJOS
EDUARDA RAFAELA DASILVA
EDUARDO DIAS CARVALHO
EVERSON LUIZ BHONENBERGER
EVERTON PAULO SAVI
EZEQUIEL FERNANDO CENTA
FABRICIO CIDADE CEZAR
FERNANDO KELER DA SILVA
FILIPE DIEGO PEREIRA SCHWANCK
FRANCIELE NUNES DA FONSECA
GABRIELA DOS SANTOS
GEOVANE LEAL MACHADO
GERSON DOS SANTOS MACHADO
GERSON SANTOS DA SILVA
GILBERTO WENTZ
GIOVANNI BALENA RIBEIRO
GISELE DE BEM PEREIRA
GREGORY TORRESAN
GUILHERME DALMOLIN
GUILHERME NIZZOLA CORA
GUSTAVO ALEX DE ALMEIDA
GUSTAVO SCHERNER PROVIN
HALYSSON LORA
INDIANARA DE LEMOS TRINDADE
ISABEL PLINIA ANDRADE DIAS
ISAIAS RIBEIRO DA SILVA
JADER UILIAN BORGES RADTKE
JAIR REISDORFER MIRANDA
JAIRTO LUIS ROCHA RAMOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

JAQUELINE FELISBERTO DA SILVA
JARDEL ARAUJO
JARDEL MINICH SEVERINO
JESSICA PRISCILA REICH FERREIRA
JOAO PEDRO LOPES LIMA
JOEL SILVA SANTOS
JOHN ANDERSON MARTINS MACHADO
JORDAN CAMPOS OLIVEIRA
JUCELIO EUGENIA MAZZON
JUNIOR FELIPE DOS SANTOS FERNANDES
KAROLINNE MARDEGAN FERREIRA
KELICI GOMES LOPES
LEONARDO BRUSCH DE SOUZA
LEONARDO MACEDO DA SILVA
LEONARDO MOREIRA VERGANI
LEONARDO SILVA ALESSIO
LETICIA HEHN DO AMARAL
LETICIA LIMONIA PORTES
LUANA DE ARAUJO
LUCAS BORGES RODRIGUES
LUCAS DA SILVA DIAS
LUCAS DA SILVA RAMOS
LUCAS EVALDT ALVES
LUCAS GOMES VEDOVELLI
LUCAS GONCALVES DA SILVA
LUCAS LODOIR TERRA MACHADO
LUCAS ORTIZ MACHADO
LUCIANE DE MACEDO BRAZ
LUCIANO AMARAL ROSA
LUIS CARLOS BRANDO
LUIS RENAN PAULINO
LUIZ CARLOS MALLMANN
MAICO ANDRADE DA SILVA
MAICON ANTONIO PIZZIO DE SOUZA
MAICON ANTONIO SOARES
MARCELLE DE SOUZA DE CASTRO
MARCELO JUNIOR MACHADO DA SILVA
MARCIO RODRIGO PUHL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

MARCOS DA ROSA MUNIZ
MARIA JESSICA FERNANDES DA SILVA
MARINES FONTANA
MATEUS ANTONIO SAGON
MAURICIO AVRELLA DA ROSA
MAURICIO MAGLIOLI
MAURO AUGUSTO SILVA RIBEIRO NARDES
MICHELE DE PAULA CAMARGO
MOACIR ENZWEILER BARBOZA
MOHAMMAD PRUDENCIO MUSTAFA
MURILO SANTOS DE MESQUITA
ORQUELITA GONCALVES SIQUEIRA
PATRICIA CHAVES
PATRICIA CRISTIANE MONTEIRO
PATRICIA MARQUES ANDRADE MORAES
PATRICK LOPES DA SILVA
PAULO GILMAR DOS REIS
PETERSON DE BORBA PACHECO
PIETRO GONCALVES CAON AMBOS
RAFAEL DA ROSA CUNHA GONCALVES
RAFAEL TURELLA BALLICO
RICARDO JUNIOR MULINARI
RITIELI DIENE BOTELHO
ROBSON ROCHA
RODRIGO DALZUCHIO
RODRIGO DOS SANTOS MARTINS
RODRIGO TAMARA DE OLIVEIRA
ROGER CASANOVA
ROGER SALES DE MELLO
ROSECLER OLIVEIRA DA SILVA
ROSINEI DE MORAES
RUAN PABLO NIENOW FERNANDES
SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA PEDROSO
SAMUEL COSTA
TATIANE CRISTINA KEHRIG FAGUNDES
THAINA APARECIDA ALVES
TIAGO ZANON
UILSON DOS SANTOS BRANCO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

VALERIA FERNANDES
VALERIA FERNANDES GOMES
VANUSA DOS SANTOS LOPES
VIRNA RODRIGUES SANTOS
YURI SILVA POUBEL
ZAQUEU ITAMAR PIRES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
 2. b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
 3. c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
 4. d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
 5. e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
 6. f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais (original e fotocópia). Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;
 7. g) Uma foto 3x4 recente;
 8. h) Termo de autorização de uso da imagem (disponibilizado no momento da matrícula);
 9. i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias;
 10. j) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (disponibilizado no momento da matrícula);
- k) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Caxias do Sul, 02 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral *Pro Tempore*
Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 54, DE 28 DE JULHO DE 2015.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES – PROCESSO SELETIVO 2015/02**

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, convoca todos os candidatos abaixo relacionados para participarem da Chamada Pública referente ao Edital nº 09/2015 do Processo de Ingresso de Estudantes 2015/02 a realizar-se na data de 30/07/2015 às 18h, no Câmpus Caxias do Sul. A Chamada Pública seguirá os termos deste Edital e oferecerá as vagas remanescentes, conforme quadro de distribuição abaixo:

Curso	Turno	Número de vagas
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Noite	10 - Remanescentes do SISU e as remanescentes do Processo Seletivo não preenchidas na 3ª chamada.

LOCAL

IFRS - Câmpus Caxias do Sul	Rua Avelino Antonio de Souza, 1730 – Bairro Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
-----------------------------	--

- 1) Todos os candidatos chamados poderão, por ordem de classificação geral, optar pelas vagas remanescentes do curso superior referente ao Processo Seletivo 2015/02;
- 2) A matrícula será efetivada logo após o processo de Chamada Pública. Portanto, é necessário que o candidato traga consigo toda a documentação para a efetivação da matrícula
- 3) O candidato que não trouxer a documentação para a efetivação da matrícula no ato da Chamada Pública perderá o direito à vaga, sendo chamado para a efetivação da matrícula o candidato seguinte.
- 4) Os candidatos menores de idade devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis;
- 5) A lista de classificação geral será afixada no mural do Câmpus dia 30/07/2015 às 17h 30min.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CURSOS SUPERIORES)

Os documentos necessários para a efetivação da matrícula estão no Anexo III do Manual do Candidato.

LISTA GERAL DE CANDIDATOS

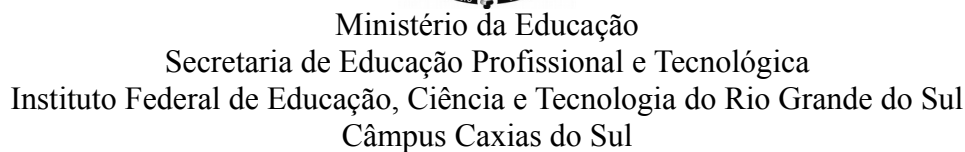
CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

ADILSON NOVELLO MENDES
ADRIANO PETRY PLETSCH
ALEX SANDER DA SILVEIRA
ALEX SANDRO BERNARDI
ALEXSANDRO DE SOUSA
ANDERSON BOEIRA DA SILVA
ANDRE DA SILVA FREITAS
ANE CRISTIAN VIEIRA AGUIAR
ANTONIO CARLOS PAZ PERES
ARMANDO DA SILVA
CESAR AUGUSTO LISBOA
CESAR TEDESCO
CÍNTIA QUISSINI SALIB
CLAUCIA TRES
CLAUDECIR AGOSTINHO BARBOSA
CLAUDIA GALIMBERTI
CLAUDIO PIRES
CLAUDIR XAVIER RODRIGUES
CLEO FERNANDO FREIBERGER
CRISTIANO RENATO KRUGER BOFF
DANIEL OTOBELLI
DANIELE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
DIEGO TRINDADE RODRIGUES
DIEVERSON DA SILVA OLIVEIRA
DOUGLAS SEGAT TARTAROTTI
EDSON LUIZ VARELA
ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
ELIANE CHAVES DE OLIVEIRA
ELISELMA FERNANDES SAMPAIO
EUSEBIO DA SILVA MACHADO JÚNIOR
EVELYN DE PAULA FERREIRA DA LUZ



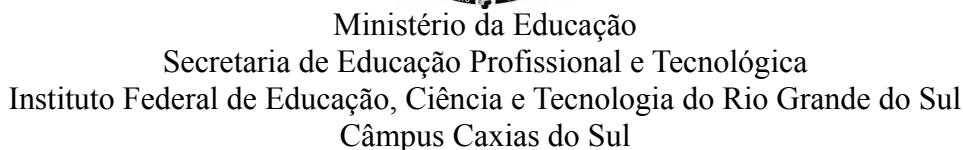
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EVERSON GANDIN DE SOUZA
EZEQUIAS VIEIRA KILDER
FELIPE FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
FERNANDO DA COSTA
FERNANDO DALCIN PASA
FRANCISCO DIOGO MASOTTI VEBBER
GEOVANI DA ROSA QUADROS
GILSON LUCIANO GONÇALVES DA CRUZ
GUILHERME DE SOUZA SILVA
GUILHERME KLOSS
GUSTAVO DE CARVALHO RODRIGUES
HERCULES VERISSIMO SARMENTO SIFUENTES
HUGO GUSTAVO PAIM
ILDO SOUZA FRANCO
ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA
IVAN DEVENIR SEVERINO
JAQUELINE FELISBERTO DA SILVA
JULIANO DE MEIRA GOIS DA SILVA
LISANDRA CHAVES GOMES
LUCAS FERREIRA DA SILVA
LUCAS TERRES MORAES
MAICON ANTÔNIO PIZZIO DE SOUZA
MARCELO PALMEIRA DOS SANTOS
MARCIANO TELES DOS SANTOS
MARCIO BANASZESKI
MATHEUS EDUARDO DE OLIVEIRA
MICHELI FOSSATTI BORGES
MOACIR GRIBLER DE SOUZA
PATRICK ANTONIO CORDEIRO
PAULA NOGUEIRA BORBA
PAULO RENATO RECH
PLATON FELIPE GUARAGNA
RAFAEL DE SOUZA
RAFAEL LUVISON
RAIMUNDO BERTULEZA
RENAN RIBEIRO
RINALDO PAQUEIRA FLORES
ROBERTO ANTONIO MEZZOMO
ROBERTO NUNES VENTURA
RODRIGO TEIXEIRA KÜCH
ROGER CASANOVA



Caxias do Sul, 28 de julho de 2015.

Comissão Permanente de Seleção IFRS
Câmpus Caxias do Sul



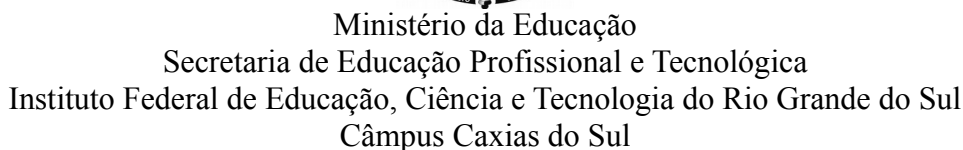
ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul – A3 /306	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
---	--

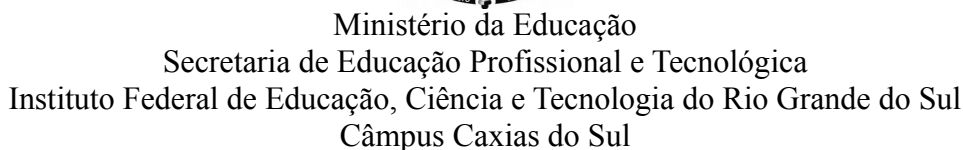
2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

Data	Atividade	Local
03/08/2015 a 11/08/2015	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul – A3 /306
12/08/2015 e 14/08/2015	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul – A3 /306
17/08/2015 a 21/08/2015	Análise dos Processos	Coordenações de Curso
25/08/2015	Resultado Preliminar	Murais e site do Câmpus (http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/content/eudo.php?cat=162)
26/08/2015	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul – A3 /306



2.2 O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 77



De 03/08/2015 a 05/08/2015 das 11h às 14h e das 15h às 19h
De 06/08/2015 a 11/08/2015 das 10h30 às 20h30

Curso	Coordenador	Horário
Licenciatura em Matemática	Rodrigo Sychocki da Silva	Manhã: Segunda e sexta-feira: Das 9h às 10h20 Tarde: Segunda e quarta-feira: Das 17h30 às 18h50 Bloco A3 – Sala 308
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Fabiano Dornelles Ramos	Segunda-feira: Das 18h às 20h30 Quarta-feira: Das 10h30 às 17h Quinta-feira: Das 10h30 às 16h Bloco D - Sala 107
Técnico em Plástico Subsequente	Michelle Guimarães Salgueiro	Quinta-feira: Das 18h às 20h. Bloco D - Sala 107

3.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- a) Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo I**), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- b) Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, expedidos pela instituição de origem (**original e fotocópia**).
- c) Para os cursos Técnicos Subsequente de nível Médio os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

3.1.2 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área.

a) Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

b) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

3.1.3 A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas;

3.1.4 A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.

3.2 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.2.1 Os alunos dos cursos superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo II**), com especificação das disciplinas a serem Certificadas;

b) Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, quando houver;

3.2.2 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares.

3.2.3 A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela disciplina, o qual ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito:

a) Para cada disciplina, a certificação poderá ser solicitada uma única vez (vigência a partir do 1º semestre de 2016);

b) Será permitida a solicitação de no máximo três disciplinas por edital/semestre (vigência a partir do 2º semestre de 2015);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

c) O aluno não poderá certificar disciplina em que já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente (exceto disciplinas do primeiro semestre) (vigência a partir do 1º semestre de 2016);

d) O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei (vigência a partir do 2º semestre de 2015).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Escolares – Câmpus Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>

4.2 Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima de cada Câmpus.

Caxias do Sul, 31 de julho de 2015.

**Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PCDP 001235/15

Nome do Proposto: DAVID MATOS MILHOMENS

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Caxias do Sul (24/06/2015) Porto Alegre (24/06/2015)

Porto Alegre (24/06/2015) Goiânia (25/06/2015)

Goiânia (25/06/2015) Goiânia (27/06/2015)

Goiânia (27/06/2015) Goiânia (28/06/2015)

Goiânia (28/06/2015) Porto Alegre (28/06/2015)

Porto Alegre (28/06/2015) Caxias do Sul (28/06/2015)

Descrição Motivo: XXIII Curso de Editoração Científica

Valor das Diárias: 620,39

PCDP 001570/15

Nome do Proposto: MICHELSCH JOAO DA SILVA

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Caxias do Sul (16/07/2015) Porto Alegre (16/07/2015)

Porto Alegre (16/07/2015) Caxias do Sul (16/07/2015)

Descrição Motivo: Reunião do Conselho Superior

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 001585/15

Nome do Proposto: DAVID MATOS MILHOMENS

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

Caxias do Sul (16/07/2015) Porto Alegre (16/07/2015)

Porto Alegre (16/07/2015) Caxias do Sul (16/07/2015)

Descrição Motivo: Reunião do CONSUP.

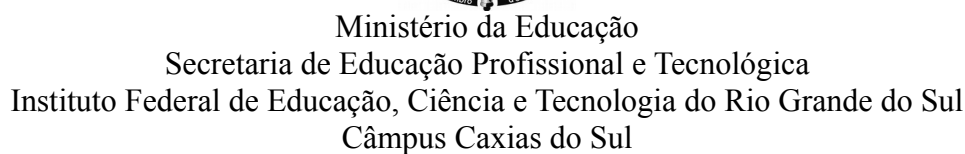
Valor das Diárias: 80.73



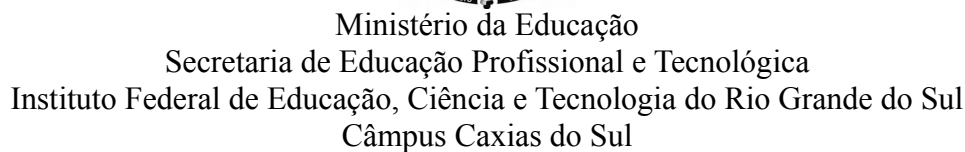
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

FÉRIAS

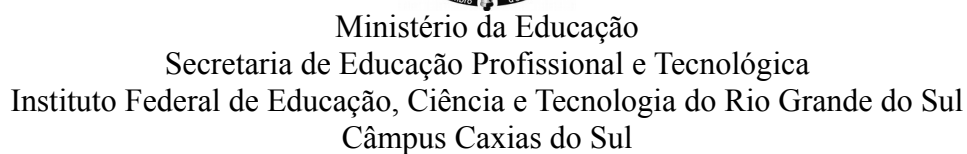
Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Agenor Batista da Silva Neto	06/07/15	10/07/15
Alexandra de Souza Fonseca	13/07/15	22/07/15
Alexandre Luis Gasparin	13/07/15	22/07/15
Alexandre Vasconcelos Leite	13/07/15	22/07/15
Aline Regina Horbach	13/07/15	18/07/15
André Luiz Portanova Laborde	20/07/15	22/07/15
André Matias Evaldt de Barros	27/07/15	05/08/15
Bernardete Bisi Franklin do Prado	18/07/15	22/07/15
Bianca do Prado Palha	13/07/15	27/07/15
Bruno Bueno	13/07/15	23/07/15
Claudio Kuczkowski	20/07/15	24/07/15
Daiane Scopel Boff	15/07/15	22/07/15
Daiane Toigo Trentin	13/07/15	22/07/15
Diego Chiarello	13/07/15	27/07/15
Edimárcio Testa	20/07/15	22/07/15
Eduardo de Oliveira da Silva	13/07/15	17/07/15
Fabiano Dornelles Ramos	13/07/15	17/07/15
Fábio Augusto Dornelles do Amaral	13/07/15	22/07/15
Gabriela Ataíde Isaia	15/07/15	24/07/15
Greice da Silva Lorenzetti Andreis	13/07/15	22/07/15
Henri Luiz Fuchs	13/07/15	18/07/15
Jaqueline Morgan	13/07/15	22/07/15
Jeferson Luiz Fachinetto	21/07/15	23/07/15
João Cândido Moraes Neves	15/07/15	19/07/15
João Luis Komosinski	13/07/15	22/07/15



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul
Boletim de Serviço Julho/2015 Página 85



Titular	Substituto	Período	Motivo
Agenor B. Silva Neto	Keli Fortuna	06/07/15 à 10/07/15	Férias Titular
Bianca do Prado Palha	Mateus Both	13/07/15 à 27/07/15	Férias Titular
Daiane Scopel Boff	Michelsch João da Silva	18/07/15 à 22/07/15	Férias Titular
Daiane Toigo Trentin	Thaís Totola Vasconcelos	13/07/15 à 22/07/15	Férias Titular
Jaqueline Morgan	Rodney Boeora Nunes	13/07/15 à 22/07/15	Férias Titular
Tatiana Weber	Daiane Scopel Boff	13/07/15 e 14/07/15	Férias Titular
Tatiana Weber	Michelsch João da Silva	15/07/15 à 17/07/15	Férias Titular
Valdinei Marcolla	Vinícius Rafael Machado	13/07/15 à 17/07/15	Férias Titular
Tatiana Weber	Valdinei Marcolla	20/07/15 à 24/07/15	Férias Titular



Servidor	Dia
Raquel Folmer Corrêa	1
Fabiano Dornelles Ramos	2
Taiane Lucas Pontel	13
Bianca do Prado Palha	13
Liana F. R. Fernandes	20
Laura Berasain Gonella	21
Mauricio Antonioli Schmitz	23
Cláudio Kuczkowski	24
Katia Arcaro	29
Lila Fátima Karpinski	30